



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.709, de 28 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso XI, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANGEL LUCIANO SANTANA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1541321, CPF nº 002.269.537-00, para responder pelo expediente da Secretaria-Geral – SEGER, código DAS 101.4, no período de 28 de junho a 2 de julho de 2010.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente